



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 687, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária e revoga Portaria nº
324, de 24.04.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Paripueira;

CONSIDERANDO a designação da magistrada Paula de Góes
Brito Pontes, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Maravilha, a partir da
conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 321, de
07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de
Alagoas,

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 2º, § 3º, da
Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em
regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 5ª
Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja
em razão de férias; ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade
Judiciária,

RESOLVE:

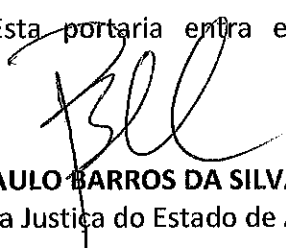
Art. 1º Designar a magistrada PAULA DE GÓES BRITO
PONTES, Juíza Substituta designada da Comarca de Maravilha, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Paripueira, em razão de sua vacância,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

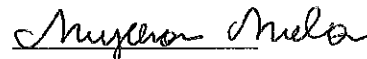
Art. 2º Revogar a Portaria nº 324, de 24.04.2017, que designou o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da Comarca de Maragogi, para responder pela Comarca de Paripueira.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 14/08/17
Ano VIII – Edição 1924, Página 18



cjl.